



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 054, de 21 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/08/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 044, de 26 de junho de 2012, referente à aprovação do Regulamento de Alteração de Regime de Trabalho Docente.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 093, de 13 de dezembro de 2016, que determina que não sejam apreciados os pedidos de alteração de regime de trabalho docente que impliquem em ultrapassar os limites previstos na Portaria nº 246 do MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS